



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 18ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0042702-52.2016.8.19.0209

DESPACHO

Na forma do artigo 99, § 2º, do CPC e da orientação firmada pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema Repetitivo n. 1.178, comprove a segunda apelante a alegada hipossuficiência. Venham cópias das três últimas Declarações do Imposto de Renda e os três últimos comprovantes de rendimentos, bem como documentos de despesas, ganhos, e tudo o mais que tenha o condão de comprovar o alegado.

Prazo: 15 dias.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

DES. LUIZ FERNANDO PINTO

